12.509/1995), e tendo em vista o que consta no Processo nº 29087/2026-8-TC; **RESOLVE nomear**, nos termos do art. 8º, combinando com o art. 17, inciso III, da Lei nº 9.826/74, a partir da data da publicação deste Ato, MONJANA BEZERRA DE SOUZA, para exercer, no Ministério Público Especial junto a este Tribunal, o cargo de provimento em comissão símbolo TCE-05, criado pela Lei n° 16.920/2019, publicada no DOE/CE de 28/06/2019, com a denominação de Assessor Administrativo, estabelecida pela Resolução Administrativa nº 08/2019, publicada no DOE-TCE/CE de 26/08/2019.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de novembro de 2026.

Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz
PRESIDENTE

***** *** *****

PORTARIA

PORTARIA Nº 817/2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6° da Portaria n° 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo n° 26963/2026-4, bem como na Resolução Administrativa nº 09/2022-TC; **RESOLVE** conceder diárias e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/CE – Belém/PA – Fortaleza/CE aos membros desta Corte abaixo identificados, a fim de participarem do X Encontro Nacional dos Tribunais de Contas (ENTC), que ocorrerá entre os dias 24/11/2026 a 27/11/2026, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Diária N°	Valor Unitário R$	Total R$
Rholden Botelho de Queiroz	Conselheiro	4	1.394,85	5.579,40
José Valdomiro Távora de Castro Júnior	Conselheiro	4	1.394,85	5.579,40
Edilberto Carlos Pontes Lima	Conselheiro	4	1.394,85	5.579,40
Onélia Maria Moreira Leite de Santana	Conselheira	4	1.394,85	5.579,40
José Aécio Vasconcelos Filho	Procurador de Contas	4	1.394,85	5.579,40
Júlio César Rôla Saraiva	Procurador de Contas	4	1.394,85	5.579,40
Paulo César de Souza	Auditor	4	1.325,11	5.300,44

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2026.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO